AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PMS DE ACORDO COM O DECRETO 5842/2004
DATA: 17/09/2012
Geisha

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 7927, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede licença em período pré-eleitoral.

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 64/1990 e de acordo com o inteiro teor do Processo Administrativo nº. 117.898/2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida licença para concorrer mandato eletivo municipal, o servidor **ELIMAR RUI PEREIRA**, Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços - Almoxarife, matrícula nº 956, com percepção de remuneração do respectivo cargo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de julho de 2012, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 13 de setembro de 2012.

MADALENA SANTANA GOMES
Prefeita em Exercício

gra